



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4095/22 de 16 de Fevereiro de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado e abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 296.129,89 (duzentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e oitenta e nove

02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

63 04.123.0007.2.006 3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3.470,00

02.03.03 ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS

101 15.451.0010.2.010 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.370,00

02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

111 10.301.0011.2.012 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 61.100,00

02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

163 10.302.0016.2.016 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13.100,00

02.05.02 ENSINO FUNDAMENTAL

210 12.361.0019.2.021 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 132.153,65

210 12.361.0019.2.021 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 68.636,24

02.07.03 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

368 18.541.0030.2.054 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 3.300,00

Total..... 296.129.89

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional suplementar serão oriundos de Superávit Financeiro - CONVÊNIO FEDERAL QESE no valor de R\$ 68.636,24 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme Artigo 43, § 1º, Inciso I e da Lei 4.320/64 e Anulação Parcial de Saldo de Dotação no valor de R\$ 227.493,65 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme artigo 43, § 1º, Inciso IIII da Lei 4.320/64.

02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

62 04.123.0007.2.006 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.470,00

02.03.02 PRÓPRIOS PÚBLICOS

90 15.451.0009.2.009 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.370,00

02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

108 10.301.0011.2.012 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

02.04.02 CENTRO SAÚDE

128	10.301.0012.2.013 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
133	10.301.0012.2.013 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

02.04.03 SAÚDE BUCAL

139	10.301.0014.2.014 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
142	10.301.0014.2.014 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

164	10.302.0016.2.016 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
164	10.302.0016.2.016 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.100,00

02.04.08 SERVIÇO MÓVEL A PACIENTES

188	10.302.0040.2.019 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
601	10.302.0040.2.019 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00

02.05.03 TRANSPORTE DE ALUNOS

220	12.361.0020.2.024 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
225	12.361.0020.2.024 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.153,65

02.07.03 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

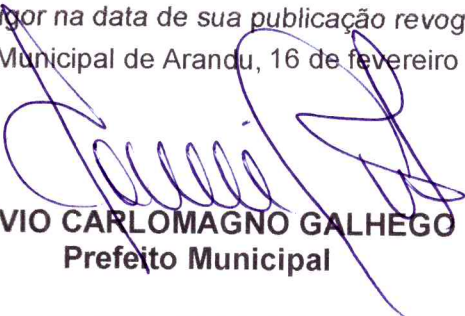
367	18.541.0030.2.054 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
-----	-----------------------------	---	----------

Total..... 227.493,65

Art. 3º - Ficam alteradas as peças de planejamento PPA e LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 16 de fevereiro de 2022


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura Municipal na data supra.